



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



PORTARIA N.º 13.197, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

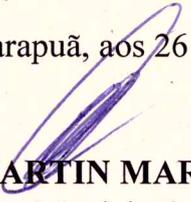
Artigo 1º- A COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Parapuã, nos termos da Lei Municipal nº 2.578, de 19/10/2010, e do artigo 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.602, de 10/12/2010, será composta pelos seguintes membros:

- I- JOSÉ NILSON GREGOLIS, Engenheiro Civil, que será o Coordenador da COMDEC;
- II- LUÍS CLÁUDIO LOPES ANDRADE, responsável pelos assuntos do Departamento Municipal de Meio Ambiente, que será o Secretário da COMDEC;
- III- ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES, Assistente de Informática;
- IV- MILTON MITIO IWAYAMA, responsável pelos assuntos do Departamento Municipal de Almoarifado, Serviços Municipais, Política Agrícola e Desenvolvimento Rural;
- V- CLAYTON FERREIRA DA SILVA, responsável pelo expediente da Secretaria de Gabinete;
- VI- PEDRO CORACINI, Agente de Serviços Municipais.

Artigo 2º- A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, tem a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de janeiro de 2017.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado